

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE ESCRITORES/PALESTRANTES, MEDIADORES E OFICINEIROS OU PROFISSIONAIS AFINS VISANDO A EXECUÇÃO DE MESA, DEBATES E OFICINAS DURANTE A 8ª BIENAL RUBEM BRAGA 2022.

EDITAL DE CONCURSO Nº 024/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Órgão governamental gestor:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

1.2. Título do projeto:

Edital 024/2021 – Edital de concurso para Seleção de Escritores/Palestrantes, Mediadores e Oficineiros ou Profissionais Afins visando a execução de mesas, debates e oficinas durante a 8ª Bienal Rubem Braga 2022.

1.3. Resumo do projeto:

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, nas condições estabelecidas pelo Edital 024/2021, Edital de concurso para Seleção de Escritores/Palestrantes, Mediadores e Oficineiros ou Profissionais Afins visando a execução de mesas, debates e oficinas durante a 8ª Bienal Rubem Braga 2022 de pessoas físicas e jurídicas, visa a formação, a promoção e valorização da literatura e das demais artes no Município.

2 – CONTEXTO

BIENAL RUBEM BRAGA

Cachoeiro de Itapemirim, município com mais de 210.000 habitantes, polariza as relações econômicas, turísticas e culturais de todo sul do Estado do Espírito Santo. São 700.000 habitantes na Região Sul do Estado que identificam Cachoeiro de Itapemirim como celeiro das políticas públicas de cultura e desenvolvimento social, por isso é a Bienal Rubem Braga o principal evento de Literatura do Espírito Santo, pois é o único encontro bienal de leitura que se justifica e se fundamenta na história de um grande escritor, Rubem Braga que elevou a crônica à categoria de gênero literário. Rubem Braga não apenas nomeia o maior e principal evento de literatura do Espírito Santo, mas contribui para marcar no cenário nacional a qualidade da produção escrita, através de sua prosa literária, pois é Rubem, num universo generoso de quem escreve escolhendo as palavras certas, quem melhor escreveu crônica numa dinâmica movida pela emoção, proporcionada pelos acontecimentos do cotidiano.

A Bienal Rubem Braga acontece em Cachoeiro de Itapemirim desde sua concepção no ano de 2006 traduzindo o compromisso de efetivar a herança do cronista Rubem Braga numa festa da literatura. Em um processo evolutivo onde as edições anteriores congregaram governo e sociedade, a Bienal segue seu fluxo considerando a leitura como um dos mecanismos de liberdade de expressão e fomentadora da imaginação e

do exercício da cidadania.

Construiu-se uma identidade que atualmente reflete a essência do evento e que sobretudo, delineada por sua programação, formato e concepção visual, imprime o verdadeiro sentido democrático da Bienal: proporcionar um encontro de leitores e não leitores, democratizando e ampliando fronteiras do conhecimento.

A realização da 8ª Bienal Rubem Braga 2022 estabelecerá dentro de uma construção coletiva, várias oportunidades de vivências das principais experiências de leitura, levando os leitores dentro das mais diferentes formas de linguagem, a interagir com autores, produtores, agentes culturais das mais diferentes áreas e ainda, participar ativamente da produção de novos produtos de leitura, através de oficinas de produção literária e artísticas. Os participantes serão levados a vivenciar e trocar experiências de leitura, através da participação nas palestras temáticas e nas mesas de debate, e oficinas criativas, além de proporcionar aos novos leitores um ambiente de leitura que esteja dentro do seu nível de linguagem, favorecendo a interação e a construção de significados.

Todas as ações da 8ª Bienal Rubem Braga estão voltadas a incluir o grande público leitor presente nas escolas municipais e estaduais de Cachoeiro e também dos municípios vizinhos, considerando atividades de leitura e vivência cultural que atendam desde os leitores que se iniciam no reconhecimento das primeiras letras até aqueles que por prazer e amor à boa leitura, se rendem ao descompromisso de se deixar conquistar pelos personagens, pelos fatos e pela história contada nas páginas de um bom livro, no enredo de um bom filme ou da dramaturgia de uma peça teatral.

O envolvimento do público leitor e também do público não leitor dentro do ambiente da 8ª Bienal proporcionará a continuidade da rica oportunidade de formação de uma identidade literária para os alunos matriculados nas escolas municipais e estaduais, desde as séries iniciais até o ensino médio. Proporcionará ainda situações de discussão de temas que envolvam o segmento universitário, considerando os cursos desenvolvidos nas faculdades e universidades da região de Cachoeiro e dos municípios vizinhos.

3 – JUSTIFICATIVA

A Bienal Rubem Braga é um acontecimento literário cuja conotação ultrapassa o universo cultural, pois muitos são os segmentos envolvidos na concepção e construção desse grande evento. Há uma movimentação necessária dos segmentos das mais diferentes áreas da arte, mas, com foco principal na leitura, o envolvimento de um grande público consumidor de livros, sejam professores ou alunos; a participação efetiva da sociedade civil num universo de leitores e não leitores, afinal são estes os principais focos de encantamento de uma Bienal Literária, a fim de fazê-los, antes de tudo, conhecedores do universo presente nas páginas de um bom livro.

A Bienal transfere para toda a sociedade o grande potencial crítico que a leitura é capaz de produzir através de ações que envolvam o debate e a discussão de temas importantes do nosso cotidiano, uma postura crítica e atitudes decisivas, sempre baseadas no conhecimento e na humanização das relações que todos estabelecemos com o próximo e com o meio em que vivemos.

Promover e provocar a participação efetiva de toda a sociedade, através das novas mídias, envolvendo o

público adolescente / jovem, assim como inspirar a produção escrita, através do contato com escritores e produtores do principal produto de consumo da Bienal – a leitura, independente do formato, seja através do formato livro consagrado pelas grandes editoras, seja no formato imagem e texto, consagrado pelas mídias alternativas, seja no formato som / música, através das mensagens comprometidas na produção do mercado fonográfico, ou ainda, no formato arte visual, através da tela de uma gravura ou da plástica de um roteiro interpretado por atores na linguagem do teatro ou através das oficinas que promovem uma grande variedade de leituras.

Por fim, o que precisa justificar a realização da 8ª Bienal Rubem Braga - 2022 não se coloca apenas sobre a biografia de um grande homem, mas na responsabilidade que todos temos com transformação social que sua obra proporciona, principalmente em Cachoeiro de Itapemirim e cidades vizinhas.

4 – DO OBJETO

4.1 Constitui-se objeto do presente Termo de Referência a realização de Seleção de Escritores/Palestrantes, Mediadores e Oficineiros ou Profissionais Afins visando a execução de mesas, debates e oficinas durante a 8ª Bienal Rubem Braga 2022..

4.2. A 8ª Bienal Rubem Braga acontecerá entre os dias 24 a 29 de maio de 2022 na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, com acessibilidade, de forma democrática e gratuita, que deverá estar embasada no favorecimento de trocas de experiências para escritores, palestrantes, artistas, estudantes, comunidade, e, enfim, todos aqueles que se dedicam à magia da leitura, seja ela de qual forma for.

4.3. Será dividida nos seguintes espaços:

4.3.1 Auditório: “Marco Antônio de Carvalho”- espaço com 50 lugares que abrigará as mesas de debates e com transmissão simultânea pelo canal do youtube da SEMCULT <https://www.youtube.com/c/SEMCULTCachoeiro> ;

4.3.2 Arena: “Zig Braga” – com contações de histórias, peças teatrais e ações lúdicas baseadas em literatura (a Arena Zig acontecerá durante a semana da Bienal nas escolas da rede municipal de Cachoeiro de Itapemirim);

4.3.3 Oficina sala o Menino e o Tuim- realização de oficinas detalhadas no item **5 alínea III CATEGORIA OFICINEIRO**, do Edital 024/2021;

4.3.4 Sala “Coração de Mãe” – com contação de histórias e transmissão simultânea pelo canal do youtube da SEMCULT <https://www.youtube.com/c/SEMCULTCachoeiro>;

4.3.5 Palco: “Sérgio Sampaio” - espaço destinado a apresentações artísticas e musicais com palco, sonorização, iluminação para apresentações de artistas locais, com sonorização.

4.4 Os projetos que atenderem todas as exigências contidas no Edital 024/2021 serão analisados no período de **07/03/2022 à 17/03/2022**, pela **COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS conforme Portaria 337/2021**, com base na distribuição da demanda de temas propostos contidos na programação da 8ª Bienal Rubem Braga e considerando a adequação da proposta, baseando-se nos critérios e níveis de pontuação conforme item 5 do Edital 024/2021.

5 – DA FORMA DE AQUISIÇÃO

5.1. A pretendida contratação prevista por este edital se dará por concurso com fulcro no Artigo 22, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

6 – PÚBLICO ALVO DO CREDENCIAMENTO

6.1. **Pessoas físicas** maiores de 18 anos, e menores, desde que representados legalmente, bem como pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos e de comprovada natureza cultural visando o credenciamento de artistas que tragam propostas culturais para a programação da **8ª BIENAL RUBEM BRAGA 2022**, que versará sobre temas relacionados à crônica e Rubem Braga.

7 – RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Serão disponibilizados recursos financeiros oriundos do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT – de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município para o exercício 2022, na Unidade Orçamentária Próprio – **Ação 1201.1339212311.035 – Bienal Rubem Braga, Despesa 3.3.90.36.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física, e 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.**

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 DA ADMINISTRAÇÃO

8.1.1 A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio do setor de comunicação, desenvolverá a identidade visual bem como a criação e confecção de todo o material de divulgação da 8ª Bienal Rubem Braga 2022;

8.1.2 A divulgação será executada pela Secretaria de Governo da PMCI, por meio dos setores de Jornalismo e de Marketing, em suas redes institucionais (portal de notícias e redes sociais), bem como na sugestão de pautas para os veículos de comunicação locais, em forma de mídia espontânea;

8.1.3 A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo se responsabilizará pelo fornecimento de **toda a infraestrutura** necessária à realização do evento, observando as normas conforme a legislação Municipal para a organização e realização.

8.1.4 Pagar o preço ajustado conforme item 5 do Edital 024/2021;

8.1.5 Realizar a triagem de toda documentação constante em protocolo de projeto e exigida nos termos deste Edital;

8.1.6 Emitir decisão quando necessário, em caso de impugnação de Edital e demais requerimentos pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8.2 DO PROPONENTE

8.2.1 Executar a proposta cultural nos prazos e condições estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo conforme o Edital 024/2021 e do presente Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelos serviços, inclusive no que se referir à observância da legislação em vigor, no que couber;

8.2.2 Fornecer todas as informações e especificações, que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo venha a precisar para cumprimento de suas obrigações necessários à execução da proposta cultural prevista;

8.2.4 Manter, durante toda a execução da proposta cultural, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

9 – IDENTIFICAÇÃO DO SEGMENTO DE PÚBLICO A SER ATINGIDO

Artistas, Escritores/Palestrantes, Mediadores e Oficineiros ou Profissionais Afins de todo o território brasileiro.

10 – BENEFÍCIOS QUE SE ESPERA TRANSFERIR PARA OS CIDADÃOS

- Difundir a literatura, facilitando o acesso do público à produção literária;
- Incentivar crianças e jovens ao gosto pela leitura;
- Promover a formação de leitores críticos;
- Fortalecer o nome Rubem Braga como cronista importante na literatura brasileira.
- Movimentação da economia da cidade, com o evento de natureza cultural turística – Organizar e realizar eventos / programas e apresentações que mobilizem a cidade para a economia criativa;

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará o inadimplente às penalidades constantes na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurados os constitucionalíssimos do contraditório e da ampla defesa.

12 – DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

12.1. Este termo de referência teve como base a Lei nº 8.666/93 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; além de outras normas que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes.

13 – CONSIDERAÇÕES

O objetivo geral é o desenvolvimento da literatura e das artes como um todo por este processo de Chamamento Público, que oportunizará apresentações artísticas, debates, palestras e oficinas de diferentes propostas, contribuindo para o crescimento da cultura, inclusive trazendo possíveis respostas e soluções para os questionamentos, assim como o enriquecimento das artes de Cachoeiro de Itapemirim.

Em principal resultado a ser atingido é o crescimento cultural da comunidade cachoeirense, o empoderamento do artista local, dos setores do comércio e turístico, a partir da atração de ações culturais / turistas / consumidores e visitantes de cidades vizinhas, isso sem falar na movimentação cultural, também, para o município com oferta de programação de qualidade e diferenciada.

Por sua diversidade, qualidade e pela tradição cultural do Estado do Espírito Santo, a Bienal Rubem Braga é constituída pela essência da arte. Com uma forte divulgação, o projeto tem impacto entre estudantes e público em geral de diferentes perspectivas, classes e do território capixaba. Além disso, não há cobrança de ingressos, permitindo que todos, sem qualquer distinção, frequentem o evento, e participem da programação oferecida, bebendo das artes com toda sua energia e movimento.

Estudantes do ensino fundamental, médio e superior tem a oportunidade de aliar os seus conhecimentos ao fazer artístico e literário de suas raízes, o que transforma essa importante ação cultural em um instrumento de transformação social e de valorização do ser enquanto produtor/consumidor de cultura. Em uma sociedade que tem como necessidade básica a nutrição da alma por meio da cultura, ressalta-se que o principal público atingido por esse festival é composto de homens e mulheres pertencentes a todas classes e de todas as idades.

14. TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela **Servidora Fernanda da Silva Brito, lotada na SEMCULT, como Gerente de Infraestrutura e Equipamentos.**

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do **Termo de Referência**, e ratifico a condição do prosseguimento do edital proposto. Autorizo a abertura do procedimento Licitatório e declaro o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa encontra-se adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início a aquisição do objeto.

Em, 20 de janeiro de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo